



# PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

## ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023

CARTA CONVITE Nº 004/2023

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ/PE**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Sebastião Clemente, S/N - Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ sob o nº 10.091.601/0001-00, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ALVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 028.896.344-00, residente e domiciliado na Rua José Malaquias Filho, nº 200, TACAIMBÓ/PE e do outro lado denominada **CONTRATADA** a empresa: **CONSTRUTORA SALVIANO FILHO EIRELI - ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 22.749.567/0001-06, com sede na Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, nº 131, centro, Tacaimbó/PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. José Salviano Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.350.134-20, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, consoante ao contrato 064/2023, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO PISO DO CANAL DO SALGADO EM TACAIMBÓ-PE**, de acordo com o Processo Licitatório nº 017/2023.

**Cláusula Primeira deste Aditivo** - O presente Aditivo altera a cláusula terceira do contrato original celebrado em 09/05/2023, para prorrogar o prazo. Por conseguinte, as referidas cláusulas passaram a vigorar com a seguinte disposição:

**Cláusula Segunda deste Aditivo** - O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do contrato original do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023, CARTA CONVITE Nº 004/2023**, cujo objeto deste contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO PISO DO CANAL DO SALGADO EM TACAIMBÓ-PE**, por mais 45 (quarenta e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00  
**TACAIMBÓ - PE**



# PREFEITURA DE **TACAIBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

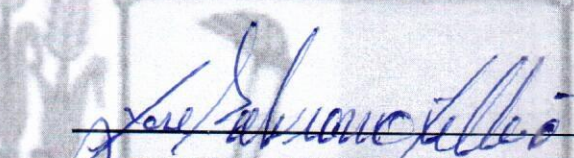
cinco) dias, durante o período de 22 de setembro de 2023 até 21 de Outubro de 2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Terceira deste Aditivo** - As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

Tacaimbó/PE, 14 de Setembro de 2023.

  
Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.898.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIBÓ/PE**  
Álvaro Alcântara Marques da Silva  
**Prefeito**  
**Contratante**

  
**CONSTRUTORA SALVIANO FILHO EIRELI - ME**  
CNPJ sob o nº 22.749.567/0001-06  
José Salviano Filho  
**Contratada**

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

